TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br
9 andar

OFÍCIO - 6975546 - GPRES

A Sua Excelência a Senhora
MARILENA INDIRA WINTER
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Paraná
Curitiba - PR
gabinete.presidencia@oabpr.org.br

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, informo a Vossa Excelência que a Diretoria de Tecnologia da Informação desta Corte concluiu os ajustes necessários no sistema TelaTRF4 para viabilizar a transmissão das sessões das Turmas Criminais desta Corte por meio de *streaming,* mediante a identificação segura para aqueles que desejam acompanhar remotamente os julgamentos dos colegiados penais, em atendimento ao pedido do Ofício 92/2022GP, da Ordem do Advogados do Brasil, Seção do Paraná.

Considerando-se a disponibilidade técnica, bem assim a necessidade de prévia divulgação interna e externa acompanhada dos necessários esclarecimentos correspondentes, entendo conveniente fixar a data de início de implementação para as primeiras sessões de julgamento aprazadas para o ano judiciário de 2024, ou seja, a contar de 20/01/2024.

Sendo o que me cabia nesta oportunidade, renovo votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO QUADROS DA SILVA**, **Presidente**, em 29/11/2023, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6975546** e o código CRC **63728437**.